



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 4.038/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 12 / 2014
Hora: 9:45
Ass: Heloisa Fernandes

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 18/12/14 A
18/03/15. *[Handwritten signature]*
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA O ART. 50.C DA LEI Nº 1.520/1997, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 50.C da Lei nº 1.520/1997, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 50.C - Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços e efetivamente incorporados à obra, desde que haja comprovação através de notas fiscais, em se tratando das atividades previstas nos subitens 7.02 e 7.05, da Lista de Serviços.

II os valores relativos a descontos ou abatimentos incondicionais, concedidos e destacados na nota fiscal.

Parágrafo único: Na hipótese de empreitada global, porém sem apresentação de notas fiscais que apontem o valor do material fornecido, será concedida dedução de 50% (cinquenta por cento) da base de cálculo do imposto.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JUAREZ STEIN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	17/12/14		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2014		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	43	ANO: 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE :	Dois Irmãos -RS		

A- MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
2- Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	FONTE	2014	2015
		2016	
Motivação do impacto - Legenda			
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1	11.844,00	12.436,20
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			13.058,01
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
	Fonte de Recurso Livre	Legenda: 1 = recurso livre; 31 = FUNDEB; 20 = MDE; 40 = ASPS.	
	Fonte específica (descrição)		

B- MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	FONTE	2014	2015
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas		2016	
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1	11.844,00	12.436,20
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			13.058,01
	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.		

I- IMPACTO FINANCEIRO			
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS			
	2014	2015	2016
FonTE 0001 - Livres			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	11.844,00	12.436,20	13.058,01
Saldo final	11.844,00	12.436,20	13.058,01
FonTE 0020 - MDE			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FonTE 0031 - FUNDEB			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FonTE 0040 - ASPS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FonTE 0050 - RPPS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FonTE específica			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente impacto considera o aumento do Auxílio Creche. Este estudo observa o impacto do reajuste em R\$ 41,00, até o momento é concedido as 47, meses estatutárias que tem os seus filhos de 0 a 6 anos em creches conveniadas ao município R\$ 49,00, e a proposta é de que o novo valor seja R\$ 70,00.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES, PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento. Lei Municipal 3628/2013

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA:

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES, PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento. Lei Municipal 3680/2013

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO:

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:				

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

	11.844,00
--	-----------

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

	11.844,00
--	-----------

Resultado primário com o impacto das ações

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

	0
--	---

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

(This section is a large, shaded area intended for a concluding opinion or signature.)

1

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

PARECER FINAL

O aumento do gasto para o exercício de 2014, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

f

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tânia Terezinha da Silva Ordenador de Despesas deste Município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade
Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões),
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da
Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal
e Resoluções do Senado Federal.

Município de:
Dois Irmãos - RS

Ordenador de Despesa:

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

Prefeito Municipal

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

Tânia Terezinha da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Tânia Terezinha da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	17/12/14		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2014		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	43	ANO: 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE :	Dois Irmãos -RS		

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	2014	2015
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1	23.124,00	24.280,20
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			25.494,21
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
	Fonte de Recurso Livre	Legenda: 1 = recurso livre; 31 = FUNDEB; 20 = MDE; 40 = ASPS.	
	Fonte específica (descrição)		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	FONTE	2014	2015
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	1	23.124,00	24.280,20
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			25.494,21
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.		

IV- IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2014	2015	2016	
FonTE 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	23.124,00	24.280,20		25.494,21
Saldo final	23.124,00	24.280,20		25.494,21
FonTE 0020 - MDE	0,00	0,00		0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00		0,00
Saldo final	0,00	0,00		0,00
FonTE 0031 - FUNDEB	0,00	0,00		0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00		0,00
Saldo final	0,00	0,00		0,00
FonTE 0040 - ASPS	0,00	0,00		0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00		0,00
Saldo final	0,00	0,00		0,00
FonTE 0050 - RPPS	0,00	0,00		0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00		0,00
Saldo final	0,00	0,00		0,00
FonTE específica	0,00	0,00		0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00		0,00
Saldo final	0,00	0,00		0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente impacto considera o aumento do Auxílio Creche. Este estudo observa o impacto do reajuste em R\$ 41,00, até o momento é concedido as 47 meses estatutárias que tem os seus filhos de 0 a 6 anos em creches conveniadas ao município R\$ 49,00, e a proposta é de que o novo valor seja R\$ 90,00.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES, PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento. Lei Municipal 3626/2013

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA:

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo:	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES, PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento. Lei Municipal 3680/2013

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO:

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00	3.3.1.90.08.00.00
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:				

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	23.124,00
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	23.124,00
Resultado primário com o impacto das ações	
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	0

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

PARECER FINAL

O aumento do gasto para o exercício de 2014, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

f

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tânia Terezinha da Silva Ordenador de Despesas deste Município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade
Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões),
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da
Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal
e Resoluções do Senado Federal.

Município de:
Dois Irmãos - RS

Ordenador de Despesas

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

Prefeito Municipal

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva